

02 – Remeter o processo licitatório à Diretoria de Apoio Logístico/Contratos, a fim de que sejam adotadas as medidas relativas à contratação da empresa vencedora e demais providências no âmbito de suas atribuições. Belém-Pará, 02 de fevereiro de 2024.
JAYME DE AVIZ BENJO - CEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Ordenador de despesa

Protocolo: 1037665

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 210/2024-GAB/DG/REVOGAÇÃO
Belém, 01 de Fevereiro de 2024**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
R E S O L V E: I - REVOGAR, a pedido, os termos da PORTARIA Nº 1337/2021, que concedeu LICENÇA PARA ATIVIDADES POLITICAS OU CLASSISTAS para o servidor DPC FRANCISCO BISMARCK BORGES FILHO, Matrícula nº 57192893, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, a contar de 31/02/2024;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1037789

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – 12/2023**

Comunicamos a reabertura do pregão eletrônico nº 12/2023, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO VIATURAS POLICIAL (COM E SEM CELA) PARA O SERVIÇO OSTENSIVO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ.

Data de Reabertura: 22/02/2024

Hora da Reabertura: 09:00 (horário de Brasília/DF)

Entrega de Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Local da Reabertura: www.comprasnet.gov.br

Pregoeiro: Leão da Costa Leão Neto

Protocolo: 1037650

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 001/2024-PA/DIVERSOS/DG/PC-PA.
Belém-PA, 30 de janeiro de 2024.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo nº 015/2019-PA - GAB-DG/PC-PA, de 10/12/2019, objetivando apurar a verdade quanto à morte do servidor FERNANDO HENRIQUE BARBOSA LEAL PIMENTEL, Investigador de Polícia, Matrícula nº 57222060, ocorrido em 05/12/2019;
CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de Presidente e Secretário do Processo Administrativo, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA- Delegada de Polícia Civil para atuar como Presidente e ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO – Escrivão de Polícia Civil para atuar como secretário no Processo Administrativo nº 015/2019/PA - GAB-DG/PC-PA, de 10/12/2019, em substituição aos servidores RODRIGO VENOSO ZAMBARDINO – Delegado de Polícia Civil e DÂMARIS PRISCILA LOBATO DE SOUSA – Escrivã de Polícia Civil respectivamente, a contar deste ato, a fim de dar continuidade às diligências solicitadas pela Procuradoria-Geral do Estado do Pará;

II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1037624

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº042/24-GAB/DG/PCEPA DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00.

R E S O L V E:

EXCLUIR da PORTARIA Nº 039/24 de 30.01.2024 GAB/DG/PCEPA, publicado no DOE nº 35.701 de 01.02.2024, que trata de férias, o nome da servidora LEIDIANY DA SILVA RODRIGUES, Aux. Téc. de Perícias, matrícula nº 55588312/3.

REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 02 de Fevereiro de 2024.

CELDO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1037946

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 23/2024 – CCEP/DG/DETRAN, de 09/01/2024.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DE-TRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 - CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 550/2022-DG/DETRAN, de 16 de fevereiro de 2022, que regulamenta o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa JONAS MENEZES MARTINS CNPJ nº 34.674.366/0001-68, protocolado sob o Nº 2023/1318820, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa JONAS MENEZES MARTINS CNPJ nº 34.674.366/0001-68, Nome Fantasia CENTRAL DE PLACAS DA AMAZÔNIA, situada na Q. DEZENOVE, Nº 10 - Bairro: MANGUEIRÃO, CEP: 66640-125, no município de BELÉM/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade de 05 (CINCO) ANOS a contar da data de entrada em vigor.

Art. 3º Esta Portaria retroage a data de 31 de JANEIRO DE 2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1037948

PORTARIA Nº 259/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem a Resolução CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2023/2341301, apresentada pela empresa AUTO ESCOLA MARTINS IV, inscrita no CNPJ sob o nº 23.213.786/0001-20, nome de fantasia AUTO ESCOLA MARTINS, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR da empresa AUTO ESCOLA MARTINS IV, inscrita no CNPJ sob o nº 23.213.786/0001-20, nome de fantasia AUTO ESCOLA MARTINS, com estabelecimento na Avenida Belém, 16, bairro: Jardim Europa, CEP: 68.537.000, Canaã dos Carajás/PA, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, no município de Canaã dos Carajás, junto ao Departamento de Trânsito, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação dessa portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de janeiro de 2024.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 1037834